

Ata de Registro de Preços

| | | | |
|----------------------|--------------|-----------------|------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO | PE-1190/2019 | PROTOCOLO | 161835439 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO | 29/07/2020 | VALIDADE DA ATA | 28/07/2021 |

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas legais aplicáveis, em relação ao Pregão Eletrônico nº 1190/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de SANEANTES E ESTERILIZANTES, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de forma a atender a demanda dos integrantes deste registro de preços, nos termos da legislação em vigor e das propostas apresentadas na licitação, as quais fazem parte integrante da presente ata, tendo sido homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, torna registrados os preços obtidos no procedimento licitatório.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do artigo 108, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a presente Ata tem por objetivo o registro de preços para aquisição de SANEANTES E ESTERILIZANTES, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame supracitado, neste instrumento.

§1º Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas no Pregão Eletrônico n.º 1190/2019, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§2º Integram a Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, além do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1190/2019 e seus Anexos, também a proposta do Fornecedor.

§3º Participam deste "registro de preços" nos termos do Edital e em conformidade com o artigo 10º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, os seguintes órgãos:

1. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 8.819,44
2. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 1.625,35
3. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 22.725,00
4. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 39.765,25
5. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 188.012,78
6. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 2.272.377,50

7. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 43.453,70
8. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)

9. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Valor Homologado: 75,75
10. CGPM - Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 51.522,90
11. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 36.946,44
12. ESPC - Escola Superior de Polícia Civil
Valor Homologado: 934,67
13. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 15.550,00
14. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 22.103,90
15. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 46.650,00
16. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 31.100,00
17. DEPEN-CMP - Departamento Penitenciário do Estado - Gestão do Complexo Médico Penal

18. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental
Valor Homologado: 4.244,50
19. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 5.344,18
20. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 3.108,23
21. HPM-FUNSAUDE - Hospital da Polícia Militar - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 32.432,53
22. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP
Valor Homologado: 746.777,01
23. SUBPR-1CRPM - 1º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 37.349,18
24. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 33.943,75
25. SUBPR-4CRPM - 4º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 149.647,00
26. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 309,00
27. COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 355,09

DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, fica registrado neste Departamento o(s) PREÇO(S) e o(s) respectivo(s) Fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 2 - adjudicado para: T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, 10.696.932/0001-74, homologado no valor de R\$ 152.194,64 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19444 - Álcool, TIPO: Etílico hidratado, 70ºGL, COR: Incolor, isento de impurezas, USO: Hospitalar, Assepsia da pele, EMBALAGEM: Acondicionado em almotolia plástica de 100ml, tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do antisséptico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 90% do prazo total estipulado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FARMAX / Fabricante: . | 90.056 | unid. | R\$ 1,6900 |

LOTE 3 - adjudicado para: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, 06.220.022/0001-43, homologado no valor de R\$ 241.164,95 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.35404 - Álcool, Álcool gel, USO: Hospitalar, Assepsia complementar das mãos, inativando bactérias, vírus e fungos, PRINCÍPIO ATIVO: Álcool 70% antisséptico ou Álcool 70% V/V antisséptico para as mãos, COMPOSIÇÃO: Bactericida, espessante, umectante e água, COR: Incolor, EMBALAGEM: Sachê 800ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EQUILIBRIO / Fabricante: . | 15.509 | unid. | R\$ 15,5500 |

LOTE 4 - adjudicado para: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, 06.220.022/0001-43, homologado no valor de R\$ 52.462,34 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19445 - Desinfetante, TIPO: Hipoclorito de Sódio 1% galão 5000mL Solução a 1% de cloro ativo, forma de apresentação frasco opaco com fotoproteção. Utilizado para desinfecção de superfícies e materiais. Embalagem de 5000mL com perfeita vedação, contendo impressos em língua portuguesa em seu rótulo autorização de funcionamento do fabricante (AFE) na Anvisa, dados de procedência, responsável técnico, número do lote, validade do produto e demais itens conforme legislação atual vigente, Apresentar laudo analítico do lote. O | 6.566 | unid. | R\$ 7,9900 |

| | | | | |
|---|--|-------|-------|------------|
| 1 | produto deverá vir acompanhado de ficha técnica e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VERDESAN / Fabricante: . | 6.566 | unid. | R\$ 7,9900 |
|---|--|-------|-------|------------|

LOTE 8 - adjudicado para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. -, 08.924.875/0001-91, homologado no valor de R\$ 10.081,20 (Dez Mil Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.22432 - Integrador Químico para Vapor Classe 5, Fita Utilizada para Monitorar as Condições de Esterilização a Vapor no Interior das Embalagens, Capaz de Reagir com todos os Parâmetros Críticos do Processo de Esterilização a Vapor Saturado Sob Pressão (Tempo, Temperatura e Qualidade do Vapor), Dentro de um Intervalo Específico do Ciclo de Esterilização, Além dos Parâmetros Críticos do Processo de Esterilização, O Integrador Deve Identificar com Segurança os Pontos de Difícil Acesso do Esterilizante, As Falhas na Montagem da Carga, A Presença de Ar Residual no Pacote, Tamanhos e Densidades dos Pacotes Inadequados à Esterilização, Embalagem Impermeável ao Agente Esterilizante, A Reação Deve Ocorrer Através da Mudança de Coloração quando a Fita é Exposta a Altas Temperaturas, Deve Permitir Leitura Fácil e Imediata., Rótulo Contendo Impressos em Língua Portuguesa Dados de Procedência, Lote, Validade, Instruções de Uso e Demais Itens Conforme Legislação Vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTEGRON / Fabricante: . | 42.005 | unid. | R\$ 0,2400 |

LOTE 9 - adjudicado para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. -, 08.924.875/0001-91, homologado no valor de R\$ 50.330,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Trinta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19506 - Indicador químico para teste tipo "Bowie E Dick", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para avaliação da remoção de ar (ar residual), penetração do vapor e superaquecimento em autoclaves a vapor com bomba de vácuo, durante o ciclo de pré vácuo, com fácil visualização na alteração do desenho. O indicador deve ser sensível aos parâmetros críticos de esterilização (para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo) que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo mude uniformemente de cor. O produto deve ser constituído por 01 folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um material poroso que deverão estar acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote único. Deverá estar embalado e fechado por um rótulo indicador que identifique a exposição ao vapor através de um indicador químico Classe 1. A folha | 5.033 | unid. | R\$ 10,0000 |

| | | | | |
|---|---|-------|-------|-------------|
| 1 | de teste deverá estar posicionada ao centro geométrico do pacote e deverá possuir indicador químico impresso em um padrão plastificado. O produto deverá possuir local próprio para anotação de data, número de lote e identificação do operador, Embalagem individual pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHEMDYE / Fabricante: | 5.033 | unid. | R\$ 10,0000 |
|---|---|-------|-------|-------------|

LOTE 10 - adjudicado para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. -, 08.924.875/0001-91, homologado no valor de R\$ 18.768,00 (Dezoito Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.38922 - Teste rápido, USO: Detecção de resíduos de proteínas abaixo de um micrograma, deixados em superfícies, endoscópios e instrumentos cirúrgicos, O teste deve apresentar swab de aproximadamente 15 cm e frascos de solução para detecção de proteínas com mudança de coloração em até 10 segundos na presença de proteínas, EMBALAGEM: Deve apresentar no mínimo quantidade para 25 testes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHEMDYE® / Fabricante: . | 782 | unid. | R\$ 24,0000 |

LOTE 11 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 39.742,08 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19449 - Escova, Descartável. Uma das faces deve ser confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante; a outra face deve possuir esponja. Embalagem plástica individual, estéril, com possibilidade de abertura asséptica. Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 23.656 | unid. | R\$ 1,6800 |

LOTE 12 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 54.585,60 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19450 - Escova, TIPO: Antisséptica, Descartável, Para degermação das mãos e unhas no ambiente hospitalar, com amplo espectro de ação e efeito residual de 6 a 8 horas, Deve apresentar ótima tolerabilidade dérmica, Uma das faces deve ser confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, | 22.744 | unid. | R\$ 2,4000 |

| | | | | |
|---|---|--------|-------|------------|
| 1 | antideslizante; a outra face deve possuir esponja contendo o antisséptico clorexidine degermante a 2%, EMBALAGEM: Plástica individual, estéril, que não permita vazamento do antisséptico, com possibilidade de abertura asséptica, Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, uma peça sendo entregue em Caixa display com 40 - 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 22.744 | unid. | R\$ 2,4000 |
|---|---|--------|-------|------------|

LOTE 13 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 17.340,00 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19460 - Escova, TIPO: Antisséptica, descartável, USO: Hospitalar, Apresentar tolerabilidade dérmica, Uma das faces deve ser confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante, A outra face deve possuir esponja contendo o antisséptico PVPI (polivinil pirrolidona iodo) degermante a 1%, EMBALAGEM: Plástica, individual, estéril, que não permita vazamento do antisséptico, com possibilidade de abertura asséptica, Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, uma peça sendo entregue em Caixa display com 40 - 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 8.500 | unid. | R\$ 2,0400 |

LOTE 14 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 47.587,06 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.36931 - Solução aquosa de povidine 10% com 1% de iodo livre (polivinil pirrolidona iodo), EMBALAGEM: Almotolia 100ml, Embalagem âmbar cuja tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do antisséptico, Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, Indicado para antisepsia complementar da pele e em feridas cirúrgicas, Não irritante à pele e facilmente removível em água, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 18.163 | unid. | R\$ 2,6200 |

LOTE 15 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 18.670,36 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19424 - Desinfetante, TIPO: PVPI degermante almotolia 100mL, Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Indicado para lavagem e antissepsia das mãos, degermação da pele pré-operatória e para demais procedimentos invasivos com risco de infecção. Não irritante à pele e facilmente removível em água, Rótulo contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade (RDC 199/2006, COMPOSIÇÃO : Solução aquosa de povidine 10% com 1% de iodo livre (polivinil pirrolidona iodo), EMBALAGEM: Âmbar cuja tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do antisséptico, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 6.814 | unid. | R\$ 2,7400 |

LOTE 16 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 35.205,39 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19815 - Iodopovidona, PVPI, Tintura almotolia, Solução hidroalcoólica de povidine 10% com 1% de iodo livre (polivinil pirrolidona iodo), Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, Indicado para antissepsia da pele no preparo pré-operatório e demarcação do campo operatório, EMBALAGEM: 100ml, âmbar cuja tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do antisséptico, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 9.097 | unid. | R\$ 3,8700 |

LOTE 17 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 19.799,19 (Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6 5 1 0 . 1 9 8 0 2 - Água oxigenada, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 volumes, FORMA FARMACÊUTICA: Solução, APRESENTAÇÃO: Solução de peróxido de hidrogênio, EMBALAGEM: Frasco 100 mL, plástica opaca, cuja tampa deve possuir haste presa no corpo da almotolia, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do produto. Apresentar laudo analítico do produto. Rótulo contendo impressos em língua portuguesa dados de identificação, procedência, lote e demais itens conforme legislação atual vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC | 11.061 | unid. | R\$ 1,7900 |

| | | | | |
|---|------------------------|--------|-------|------------|
| 1 | PHARMA / Fabricante: . | 11.061 | unid. | R\$ 1,7900 |
|---|------------------------|--------|-------|------------|

LOTE 20 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 32.577,63 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19407 - Digluconato de clorexidina a 0,2%, Solução tópica almotolia 100ml, Antisséptico tópico à base de clorexidina, em solução aquosa a 2%. Frasco de plástico não transparente, com tampa, alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do antisséptico. Rótulo contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade (RDC 199/2006), lote, autorização de funcionamento do fabricante (AFE), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: VIC PHARMA | 18.831 | unid. | R\$ 1,7300 |

LOTE 21 - adjudicado para: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, 04.785.103/0001-65, homologado no valor de R\$ 69.333,99 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.36952 - Detergente, TIPO: Enzimático de 3 à 5 Enzimas, USO: Para equipamentos e instrumentais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, COMPOSIÇÃO : 3 à 5 Enzimas, (Lípase; Amilase; Protease), Álcool Isopropílico e Tensoativos Não-lônicos, Apresenta pH neutro, Não espumante e não corrosivo, Digere e dissolve sangue, Tecidos e qualquer outro resíduo de todas as partes internas e externas dos instrumentos não agressivo aos componentes dos equipamentos e instrumentais, EMBALAGEM: Galão, 5 Litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ZYMEDET GOLD 5E / Fabricante: . | 867 | unid. | R\$ 79,9700 |

LOTE 23 - adjudicado para: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, 04.785.103/0001-65, homologado no valor de R\$ 29.140,40 (Vinte e Nove Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6607.10089 - Detergente, Líquido, TIPO: Enzimático, USO: Em laboratório, COMPOSIÇÃO : 4 enzimas (protease, lipase, amilase e carbohidrase), tensoativo não iônico, SOLUBILIDADE: 100% em água, APLICAÇÃO: Degradação e remoção de matéria orgânica em superfícies e regiões de difícil acesso em instrumentos laboratoriais, Frasco plástico, que garanta integridade do | 1.108 | unid. | R\$ 26,3000 |

| | | | | |
|---|--|-------|-------|-------------|
| 1 | produto, 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ZYMEDET GOLD 5E / Fabricante: . | 1.108 | unid. | R\$ 26,3000 |
|---|--|-------|-------|-------------|

LOTE 27 - adjudicado para: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., 10.807.173/0001-70, homologado no valor de R\$ 582.871,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19442 - Álcool, TIPO: Etilíco hidratado, COR: Incolor, isento de impurezas, 70°GL, USO: Hospitalar, desinfecção de superfícies fixas, EMBALAGEM: Acondicionado em frasco plástico de 1000ml, com tampa rosqueável e lacre inviolável, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 90% do prazo total estipulado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ITAJÁ / Fabricante: . | 115.420 | unid. | R\$ 5,0500 |

LOTE 28 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 372.847,02 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19444 - Álcool, TIPO: Etilíco hidratado, 70°GL, COR: Incolor, isento de impurezas, USO: Hospitalar, Assepsia da pele, EMBALAGEM: Acondicionado em almotolia plástica de 100ml, tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do antisséptico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 90% do prazo total estipulado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SEPTMAX / Fabricante: . | 270.179 | unid. | R\$ 1,3800 |

LOTE 29 - adjudicado para: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, 06.220.022/0001-43, homologado no valor de R\$ 723.650,35 (Setecentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.35404 - Álcool, Álcool gel, USO: Hospitalar, Assepsia complementar das mãos, inativando bactérias, vírus e fungos, PRINCÍPIO ATIVO: Álcool 70% antisséptico ou Álcool 70% V/V antisséptico para as mãos, COMPOSIÇÃO: Bactericida, espessante, umectante e água, COR: Incolor, EMBALAGEM: Sachê 800ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EQUILIBRIO / Fabricante: . | 46.537 | unid. | R\$ 15,5500 |

LOTE 30 - adjudicado para: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, 06.220.022/0001-43, homologado no valor de R\$ 157.498,88 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com

o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19445 - Desinfetante, TIPO: Hipoclorito de Sódio 1% galão 5000mL Solução a 1% de cloro ativo, forma de apresentação frasco opaco com fotoproteção. Utilizado para desinfecção de superfícies e materiais. Embalagem de 5000mL com perfeita vedação, contendo impressos em língua portuguesa em seu rótulo autorização de funcionamento do fabricante (AFE) na Anvisa, dados de procedência, responsável técnico, número do lote, validade do produto e demais itens conforme legislação atual vigente, Apresentar laudo analítico do lote. O produto deverá vir acompanhado de ficha técnica e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicas. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VERDESAN / Fabricante: . | 19.712 | unid. | R\$ 7,9900 |

LOTE 32 - adjudicado para: SISPACK MEDICAL LTDA, 54.565.478/0001-98, homologado no valor de R\$ 35.284,48 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.22432 - Integrador Químico para Vapor Classe 5, Fita Utilizada para Monitorar as Condições de Esterilização a Vapor no Interior das Embalagens, Capaz de Reagir com todos os Parâmetros Críticos do Processo de Esterilização a Vapor Saturado Sob Pressão (Tempo, Temperatura e Qualidade do Vapor), Dentro de um Intervalo Específico do Ciclo de Esterilização, Além dos Parâmetros Críticos do Processo de Esterilização, O Integrador Deve Identificar com Segurança os Pontos de Difícil Acesso do Esterilizante, As Falhas na Montagem da Carga, A Presença de Ar Residual no Pacote, Tamanhos e Densidades dos Pacotes Inadequados à Esterilização, Embalagem Impermeável ao Agente Esterilizante, A Reação Deve Ocorrer Através da Mudança de Coloração quando a Fita é Exposta a Altas Temperaturas, Deve Permitir Leitura Fácil e Imediata., Rótulo Contendo Impressos em Língua Portuguesa Dados de Procedência, Lote, Validade, Instruções de Uso e Demais Itens Conforme Legislação Vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INTEGRON / Fabricante: . | 126.016 | unid. | R\$ 0,2800 |

LOTE 33 - adjudicado para: DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, 09.403.332/0001-91, homologado no valor de R\$ 135.784,96 (Cento e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19506 - Indicador químico para teste tipo "Bowie E Dick", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para avaliação da remoção de ar (ar residual), penetração do vapor e | 15.104 | unid. | R\$ 8,9900 |

| | | | | |
|---|--|--------|-------|------------|
| 1 | <p>superaquecimento em autoclaves a vapor com bomba de vácuo, durante o ciclo de pré vácuo, com fácil visualização na alteração do desenho. O indicador deve ser sensível aos parâmetros críticos de esterilização (para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo) que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo mude uniformemente de cor. O produto deve ser constituído por 01 folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um material poroso que deverão estar acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote único. Deverá estar embalado e fechado por um rótulo indicador que identifique a exposição ao vapor através de um indicador químico Classe 1. A folha de teste deverá estar posicionada ao centro geométrico do pacote e deverá possuir indicador químico impresso em um padrão plastificado. O produto deverá possuir local próprio para anotação de data, número de lote e identificação do operador, Embalagem individual pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MAXXIMED / Fabricante: .</p> | 15.104 | unid. | R\$ 8,9900 |
|---|--|--------|-------|------------|

LOTE 34 - adjudicado para: SISPACK MEDICAL LTDA, 54.565.478/0001-98, homologado no valor de R\$ 49.329,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | <p>6510.38922 - Teste rápido, USO: Detecção de resíduos de proteínas abaixo de um micrograma, deixados em superfícies, endoscópios e instrumentos cirúrgicos, O teste deve apresentar swab de aproximadamente 15 cm e frascos de solução para detecção de proteínas com mudança de coloração em até 10 segundos na presença de proteínas, EMBALAGEM: Deve apresentar no mínimo quantidade para 25 testes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHEMDYE® / Fabricante: .</p> | 2.349 | unid. | R\$ 21,0000 |

LOTE 35 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 95.110,52 (Noventa e Cinco Mil Cento e Dez Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | <p>6510.19449 - Escova, Descartável. Uma das faces deve ser confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante; a outra face deve possuir esponja. Embalagem plástica individual, estéril, com possibilidade de abertura asséptica. Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SEPTMAX / Fabricante: .</p> | 70.978 | unid. | R\$ 1,3400 |

LOTE 36 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 118.048,28 (Cento e Dezoito Mil Quarenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19450 - Escova, TIPO: Antisséptica, Descartável, Para degermação das mãos e unhas no ambiente hospitalar, com amplo espectro de ação e efeito residual de 6 a 8 horas, Deve apresentar ótima tolerabilidade dérmica, Uma das faces deve ser confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante; a outra face deve possuir esponja contendo o antisséptico clorexidine degermante a 2%, EMBALAGEM: Plástica individual, estéril, que não permita vazamento do antisséptico, com possibilidade de abertura asséptica, Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, uma peça sendo entregue em Caixa display com 40 - 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SEPTMAX / Fabricante: . | 68.236 | unid. | R\$ 1,7300 |

LOTE 37 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 41.836,40 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19460 - Escova, TIPO: Antisséptica, descartável, USO: Hospitalar, Apresentar tolerabilidade dérmica, Uma das faces deve ser confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante, A outra face deve possuir esponja contendo o antisséptico PVPI (polivinil pirrolidona iodo) degermante a 1%, EMBALAGEM: Plástica, individual, estéril, que não permita vazamento do antisséptico, com possibilidade de abertura asséptica, Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: Identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, uma peça sendo entregue em Caixa display com 40 - 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SEPTMAX / Fabricante: . | 25.510 | unid. | R\$ 1,6400 |

LOTE 38 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 136.283,56 (Cento e Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19403 - Digluconato de clorexidina a 2%, Solução degermante almotolia 100 ml, Antisséptico para mãos e pele, com amplo espectro de ação e efeito residual de 6 a 8 horas. Incolor, com odor suave, livre de resíduos, | 57.262 | unid. | R\$ 2,3800 |

| | | | | |
|---|---|--------|-------|------------|
| 1 | hipoalergênico. Seu uso não deve agredir a pele. Frasco plástico não transparente tipo almotolia, com tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do antisséptico. Rótulo contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade (RDC 199/2006), lote, autorização de funcionamento do fabricante (AFE), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: marca SEPTMAX | 57.262 | unid. | R\$ 2,3800 |
|---|---|--------|-------|------------|

LOTE 39 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 78.870,76 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.36951 - Solução alcoólica de clorexidina 0,5%, Utilizada como antisséptico dermatológico de uso hospitalar, EMBALAGEM: Frasco de plástico tipo almotolia, Com 100ml, Com tampa com alça presa ao bico, Que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, Evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do antisséptico, Apresentar laudo de ação antimicrobiana conforme legislação atual, Apresentar laudo analítico do produto, Rótulo contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, Procedência, Data de fabricação, Validade (RDC 199/2006), Lote, Registro na ANVISA, Autorização de funcionamento do fabricante (AFE) na Anvisa e demais itens conforme legislação atual vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SEPTMAX / Fabricante: . | 47.228 | unid. | R\$ 1,6700 |

LOTE 40 - adjudicado para: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., 10.842.256/0001-08, homologado no valor de R\$ 208.747,80 (Duzentos e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.36952 - Detergente, TIPO: Enzimático de 3 à 5 Enzimas, USO: Para equipamentos e instrumentais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, COMPOSIÇÃO : 3 à 5 Enzimas, (Lípase; Amilase; Protease), Álcool Isopropílico e Tensoativos Não-lônicos, Apresenta pH neutro, Não espumante e não corrosivo, Digere e dissolve sangue, Tecidos e qualquer outro resíduo de todas as partes internas e externas dos instrumentos não agressivo aos componentes dos equipamentos e instrumentais, EMBALAGEM: Galão, 5 Litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PROACTION AS 100 4E / Fabricante: . | 2.610 | unid. | R\$ 79,9800 |

LOTE 41 - adjudicado para: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., 10.842.256/0001-08, homologado no valor de R\$ 52.872,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19500 - Detergente, Líquido, TIPO: Desincrostante , USO: Para instrumental cirúrgico Detergente concentrado para desincrustação e revitalização de peças e instrumentos metálicos, removedor de oxidação. Solução levemente ácida de alto desempenho, associando tensoativos não iônicos e ácido fosfórico proporcionando rápida e eficiente limpeza de oxidações (ferrugem), placas e sujidades minerais de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e materiais fabricados em aço inox e alumínio. A composição do produto não deve comprometer a integridade dos materiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Envasado em frascos de 1 litro, EMBALAGEM: Contendo externamente dados em língua portuguesa de identificação, procedência (lote), data de fabricação, instruções de uso, responsável técnico, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PROACTION AS 500 / Fabricante: . | 2.400 | unid. | R\$ 22,0300 |

LOTE 42 - adjudicado para: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., 10.842.256/0001-08, homologado no valor de R\$ 50.012,60 (Cinquenta Mil e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.35991 - Detergente, TIPO: Neutro, USO: Profissional, Laboratorial, APLICAÇÃO: Limpeza geral de resíduos em materiais nobres como vidrarias de precisão, Materiais plásticos e demais utensílios de laboratório, Diluição: sujeira normal 2%, sujeira intensa: 5% e sujeira muito intensa 20%, Detergente concentrado aquoso, De tensoativos aniônicos e não iônicos, Deverá possuir elevado poder de detergência, Não deixar resíduos, Ser biodegradável, Não alterar ensaios enzimáticos, Não ser tóxico e utilizável em águas duras, Solúvel em água, Densidade 1,07 g/cm ³ (a 20° C), pH 7,2 (solução a 2%, 20°C) e 7,5 (solução a 5% 20°C), Incolor, Sem adição de corantes, Inodoro, Sem adição de perfumes, Sem adição de Cloro, Com a composição química: Hidróxido sódio, Ácido benzenosulfônico, Sal Sódico (tensoativo aniônico), Álcool Etoxilado (tensoativo não iônico), Ácido benzenosulfônico e trietanolamina (tensoativo anfótero), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverá acompanhar certificado de análise por lote, EMBALAGEM: Embalado em galão plástico resistente, Com tampa resistente a vazamentos, Galão de 5 litros, Rótulo impresso em língua portuguesa, Contendo: composição do produto, Procedência, Lote, Validade, Registro na ANVISA e demais itens conforme legislação atual vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: MARCA PROACTION INSTRUMENTL | 1.969 | unid. | R\$ 25,4000 |

LOTE 43 - adjudicado para: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, 24.118.004/0001-37, homologado no valor de R\$ 56.022,04 (Cinquenta e Seis Mil Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.19424 - Desinfetante, TIPO: PVPI degermante almotolia 100mL, Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Indicado para lavagem e antissepsia das mãos, degermação da pele pré-operatória e para demais procedimentos invasivos com risco de infecção. Não irritante à pele e facilmente removível em água, Rótulo contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade (RDC 199/2006, COMPOSIÇÃO : Solução aquosa de povidine 10% com 1% de iodo livre (polivinil pirrolidona iodo), EMBALAGEM: Âmbar cuja tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do antisséptico, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VIC PHARMA / Fabricante: . | 20.446 | unid. | R\$ 2,7400 |

LOTE 44 - adjudicado para: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 22.771.751/0001-44, homologado no valor de R\$ 44.809,20 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Nove Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6 5 1 0 . 1 9 8 0 2 - Água oxigenada, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 volumes, FORMA FARMACÊUTICA: Solução, APRESENTAÇÃO: Solução de peróxido de hidrogênio, EMBALAGEM: Frasco 100 mL, plástica opaca, cuja tampa deve possuir haste presa no corpo da almotolia, evitando com isso a perda da tampa e conseqüente contaminação do produto. Apresentar laudo analítico do produto. Rótulo contendo impressos em língua portuguesa dados de identificação, procedência, lote e demais itens conforme legislação atual vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SEPTMAX / Fabricante: . | 33.192 | unid. | R\$ 1,3500 |

LOTE 45 - adjudicado para: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., 10.842.256/0001-08, homologado no valor de R\$ 55.311,20 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Onze Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6607.10089 - Detergente, Líquido, TIPO: Enzimático, USO: Em laboratório, COMPOSIÇÃO : 4 enzimas (protease, lipase, amilase e carbohidrase), tensoativo não iônico, SOLUBILIDADE: 100% em água, APLICAÇÃO: Degradação e remoção de matéria orgânica em | 3.332 | unid. | R\$ 16,6000 |

| | | | | |
|---|---|-------|-------|-------------|
| 1 | superfícies e regiões de difícil acesso em instrumentos laboratoriais, Frasco plástico, que garanta integridade do produto, 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PROACTION AS 100 4E / Fabricante: . | 3.332 | unid. | R\$ 16,6000 |
|---|---|-------|-------|-------------|

LOTE 46 - adjudicado para: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., 10.842.256/0001-08, homologado no valor de R\$ 72.320,00 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|--|------------|-----------------|----------------|
| 1 | 6510.30261 - Ortoftaldeído, Solução neutra com concentração de 0,55% de Ortoftaldeído, indicada para a desinfecção de alto nível de artigos Odonto-Médico-Hospitalares, de forma pronta para uso, sem necessidade de ativação/diluição inicial, com suave odor, O produto deverá vir acompanhado da fita indicadora de ortoftaldeído, com orientações sobre uso da fita, além da periodicidade e modo de uso, sendo compatível com o produto e em quantidade suficiente, de acordo com a rotina das unidades próprias, EMBALAGEM: Galão de 5 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com dados de identificação do produto, FISPQ, nome do responsável técnico com número de CRF/CRQ e orientação para uso do produto, UNID. DE MEDIDA: Litro / Marca: PROACTION OPA / Fabricante: . | 226 | Litro | R\$ 320,0000 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA QUINTA - Os preços registrados poderão, tão-somente mediante cabais comprovações e justificativas, sofrer alteração, obedecidos aos trâmites procedimentais do art. 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, observando-se as disposições contidas no inc. II, do §3º, do art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital da licitação originária desta Ata.

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente, que prejudique o cumprimento das obrigações prevista na ata, devidamente demonstrado, que eleve os preços dos bens registrados, desde que autorizado pela Autoridade Competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o no site oficial.

§2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos

valores praticados pelo mercado.

II - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

III - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

I - A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será de iniciativa e encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

II - Se não comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

III - Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no anexo I desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

IV - Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

V - Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

VI - Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

VII - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO CANCELAMENTO DA ATA OU SUSPENSÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§1º A Ata de Registro de Preços será cancelada pelo órgão gerenciador por decurso de prazo, quando não restarem fornecedores registrados, razões de interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§2º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§3º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§4º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA - Constituem obrigações do Fornecedor:

I - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - Manter as condições de regularidades fiscais;

IV - Manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I - Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - Emitir a ordem de compra no Sistema de GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - Cabe ao órgão participante, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - Registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

CLÁUSULA DÉCIMA - O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previsto no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

§2º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens e/ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o Art. 11, §3º, I do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Procedimento Licitatório coordenado e efetivado pelo(a) Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução n.º 431/2019, publicada no DIOE Executivo n.º 10.370, de 6 de fevereiro de 2019.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON

Fornecedor

10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

MARIO ANTONIO

ROCHA

SESSIM:00193350084

Assinado de forma digital por
MARIO ANTONIO ROCHA
SESSIM:00193350084
Dados: 2020.07.21 17:41:36 -03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|--------------------------------------|----------|
| 2 | R\$ 152.194,64 | ÁLCOOL ETÍLICO 70 GL - ALMOT. 100 ML | 1º |



Fornecedor

06.220.022/0001-43 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

Representante: Leila Patrícia de Lima

CPF: 828.143.909 - 72

Assinatura: [Handwritten Signature]

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|--------------------------------------|----------|
| 29 | R\$ 723.650,35 | ALCOOL 70° GEL - SACHE COM 800 ML | 1º |
| 3 | R\$ 241.164,95 | ALCOOL 70° GEL - SACHE COM 800 ML | 1º |
| 30 | R\$ 157.498,88 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GL 5LITROS | 1º |
| 4 | R\$ 52.462,34 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GL 5LITROS | 1º |

Fornecedor

08.924.875/0001-91 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. -

Representante: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

CPF: 311.819.948-29

Assinatura: _____

CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829

Assinado de forma digital por CLARISSA
LIMONTA LASSALA MATIAS:31181994829
Dados: 2020.07.17 16:38:29 -03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|---|----------|
| 10 | R\$ 18.768,00 | TESTE RÁPIDO DETECÇÃO RESÍDUOS PROTEÍNA | 1º |
| 8 | R\$ 10.081,20 | INTEGRADOR QUÍM P VAPOR CLASSE 5 | 1º |
| 9 | R\$ 50.330,00 | INDICADOR QUIMICO BOWIE & DICK | 1º |

Fornecedor

24.118.004/0001-37 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|---|----------|
| 11 | R\$ 39.742,08 | ESCOVA CIR. ESTERIL SECA CERDAS/ESPUMA | 1º |
| 12 | R\$ 54.585,60 | ESCOVA PLÁST ASSEPSIA EMB. CHORHEXIDINA | 1º |
| 13 | R\$ 17.340,00 | ESCOVA PLAST ASSEPSIA EMB. PVPI | 1º |
| 14 | R\$ 47.587,06 | P.V.P.I. TÓPICO AQUOSO | 1º |
| 15 | R\$ 18.670,36 | P.V.P.I. DEGERMANTE | 1º |
| 16 | R\$ 35.205,39 | P.V.P.I. ALCOOLICO | 1º |
| 17 | R\$ 19.799,19 | ÁGUA OXIGENADA LÍQ. 100ML 10 V | 1º |
| 20 | R\$ 32.577,63 | SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA CLOREXIDINA 0,2% | 1º |
| 43 | R\$ 56.022,04 | P.V.P.I. DEGERMANTE | 1º |

**SANDRA DA
SILVA:0196
8000992** Assinado de forma
digital por SANDRA DA
SILVA:01968000992
Dados: 2020.07.20
09:29:45 -03'00'



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

04.785.103/0001-65 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

Representante: Juriciane Ferreira Gonçalves

CPF: 025.929.31996

Assinatura: Juriciane Ferreira Gonçalves

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|--------------------------------------|----------|
| 21 | R\$ 69.333,99 | SOLUÇÃO LIMPADORA 4 ENZIMAS | 1º |
| 23 | R\$ 29.140,40 | SOLUÇÃO LIMPADORA 4 ENZIMAS -1 LITRO | 1º |

Fornecedor

10.807.173/0001-70 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ROGERIO

MAROBIN:0

1650244029

Assinado de forma
digital por ROGERIO
MAROBIN:0165024402
9
Dados: 2020.07.22
10:01:32 -03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|-------------------------|----------|
| 27 | R\$ 582.871,00 | ÁLCOOL ETÍLICO 70 LITRO | 1º |



Fornecedor

22.771.751/0001-44 - V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Representante:

DENER SILVESTRINE LINO DE OLIVEIRA

CPF:

081.921.669-02

Assinatura:

[Handwritten Signature]
licitacao@vphar.com.br
(41) 3134-3427
VPHAR Distribuidora

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|---|----------|
| 28 | R\$ 372.847,02 | ÁLCOOL ETÍLICO 70 GL - ALMOT. 100 ML | 1º |
| 35 | R\$ 95.110,52 | ESCOVA CIR. ESTERIL SECA CERDAS/ESPUMA | 1º |
| 36 | R\$ 118.048,28 | ESCOVA PLÁST ASSEPSIA EMB. CHORHEXIDINA | 1º |
| 37 | R\$ 41.836,40 | ESCOVA PLAST ASSEPSIA EMB. PVPI | 1º |
| 38 | R\$ 136.283,56 | DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% | 1º |
| 39 | R\$ 78.870,76 | SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% | 1º |
| 44 | R\$ 44.809,20 | ÁGUA OXIGENADA LÍQ. 100ML 10 V | 1º |



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

54.565.478/0001-98 - SISPACK MEDICAL LTDA

Representante: HUMBERTO LASSALA FILHO

CPF: 569.628.868-53

Assinatura: HUMBERTO LASSALA
FILHO:56962886853

Assinado de forma digital por HUMBERTO
LASSALA FILHO:56962886853
Dados: 2020.07.17 16:59:57 -03'00'

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|---|----------|
| 32 | R\$ 35.284,48 | INTEGRADOR QUÍM P VAPOR CLASSE 5 | 1º |
| 34 | R\$ 49.329,00 | TESTE RÁPIDO DETECÇÃO RESÍDUOS PROTEÍNA | 1º |



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

09.403.332/0001-91 - DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO

Representante:

CPF:

329.070.959/00

Assinatura:

NATANIEL LIMA DA SILVA
Sócio - Diretor

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|--------------------------------|----------|
| 33 | R\$ 135.784,96 | INDICADOR QUIMICO BOWIE & DICK | 1º |

09 403 332/0001-91
DICROMATO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIO EIRELI
Rua Raul Pompéia, 2.553
Cidade Industrial - CEP 81260-150
Curitiba - PR



Fornecedor

10.842.256/0001-08 - GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.

Representante:

André Ricardo Gupto

CPF:

25124628898

Assinatura:

[Handwritten Signature]

| Lote | Valor Licitado | Características | Classif. |
|------|----------------|---|----------|
| 40 | R\$ 208.747,80 | SOLUÇÃO LIMPADORA 4 ENZIMAS | 1º |
| 41 | R\$ 52.872,00 | DETERGENTE DESINCROSTANTE LÍQUIDO - LITRO | 1º |
| 42 | R\$ 50.012,60 | DETERGENTE NEUTRO P/LIMPEZA EQUIP. CONCENTRADO | 1º |
| 45 | R\$ 55.311,20 | SOLUÇÃO LIMPADORA 4 ENZIMAS -1 LITRO | 1º |
| 46 | R\$ 72.320,00 | ORTOFTALDEÍDO 0,55% -BONIFICADO COM FITA INDICADORA E NEUTRALIZADOR | 1º |